

Uma nova economia

Mais que uma simples comemoração do primeiro aniversário do Plano Real, a medida provisória assinada pelo Presidente da República introduz uma nova sistemática na economia brasileira. Pela primeira vez, em 30 ou 40 anos, a atividade econômica não está mais sujeita ao gesso da indexação. Motivo: a inflação foi derrubada e seu resíduo mensal, em torno de 2%, está sob firme controle e sem possibilidade de novamente explodir, como o reconhecem até os críticos mais respeitáveis da oposição.

A partir de agora, trata-se de desenvolver no País uma nova mentalidade a respeito das questões econômicas. E dessa nova economia precisam participar todos os setores produtivos da sociedade, a começar dos empresários e dos trabalhadores, notadamente de suas lideranças credenciadas. Os meios de comunicação também jogam papel importante nesse novo clima estabelecido no Brasil pela economia desindexada, mas certamente caberá a cada um dos veículos escolher a sua forma de atuação.

Do Congresso Nacional, o País tem recebido a melhor colaboração até agora. Um balanço isento e objetivo do primeiro semestre mostra que o Poder Legislativo correspondeu à maior parte da expectativa que dele fazia o povo brasileiro. As reformas constitucionais mais importantes já passaram pela Câmara dos Deputados e certa-

mente o Senado também lhes dará aprovação, após o recesso. Até a medida provisória do Plano Real, reeditada 11 vezes, tornou-se lei, finalmente. Os senadores e os deputados cumpriram com a sua missão, inclusive a fiscalizadora e crítica dos atos do Executivo.

É de se esperar que as lideranças empresariais e trabalhistas procurem compreender o clima de nova economia que se implanta neste momento. A livre negociação salarial, por exemplo, é uma das mais caras realidades do capitalismo democrático, com o qual o Brasil tem pouca experiência, pois sempre viveu atrelado ao protecionismo, quando não ao paternalismo, promovido pelo Estado todo-poderoso, conhecedor de todos os conflitos trabalhistas e sociais e presumível juiz de todas as causas. Trata-se de um vício que contagiou, por décadas, tanto as lideranças empresariais quanto as operárias. Será preciso algum esforço de ambas para se ajustarem ao novo quadro.

Quanto às demais inovações trazidas pela medida provisória — como a correção da Ufir a cada três meses, o fim das aplicações financeiras de curto prazo, reajuste anual dos aluguéis e novas regras das cadernetas de poupança — são medidas bem-vindas para a nova etapa que se abre ao crescimento sustentado da economia brasileira.